

À comunidade lógica e filosófica

Caros colegas,

Como é de conhecimento geral, certas decisões recentes do CA de Filosofia do CNPq têm gerado muita apreensão e indignação na comunidade acadêmica lógico-filosófica. Como presidente da Sociedade Brasileira de Lógica, numa tentativa de superar o problema, tentei estabelecer um diálogo com os membros do CA de Filosofia. Com este fim lhes escrevi uma carta em 17-02-06, com cópia à presidência do CNPq. Em 04-03-06 recebi uma resposta dos membros do CA de Filosofia, também com cópia à presidência do CNPq. Esta resposta não me pareceu indicativa de uma disposição ao diálogo proposto, e nesse sentido respondi com nova carta em 06-03-06, igualmente com cópia à presidência do CNPq.

Para minha surpresa, uma versão modificada da resposta do Comitê à minha carta foi tornada pública pelo Comitê em um e-mail de 03-03-06 dirigido ao Jornal da Ciência da SBPC. Nestas circunstâncias me parece relevante também tornar públicas minhas duas cartas ao CA de Filosofia, assim como a resposta original dirigida por eles a mim.

As cartas com as respectivas datas estão reproduzidas abaixo.

Atenciosamente,

Oswaldo Chateaubriand Filho  
Presidente da Sociedade Brasileira de Lógica

Carta de Oswaldo Chateaubriand Filho ao CA de Filosofia do CNPq (17-02-06)

Aos membros do Comitê Assessor de Filosofia do CNPq

Caros Colegas,

Estou lhes escrevendo devido à enorme preocupação que as decisões relativas aos pedidos de bolsa de pesquisa na área de lógica têm causado no meio acadêmico lógico-filosófico. Pesquisadores de alto nível com uma atuação importante no meio acadêmico nacional e internacional tiveram seus pedidos de renovação ou concessão de bolsa indeferidos, com a consideração que suas pesquisas não teriam relevância filosófica. Como escreve o próprio Comitê, trata-se de pesquisadores de méritos reconhecidos e amplamente documentados por seus currículos, seja em termos de publicações em periódicos nacionais e estrangeiros, seja em termos de participação e organização de eventos, seja em termos de orientação e formação de alunos de pós-graduação. Esses méritos, reconhecidos explicitamente pelo Comitê, são igualmente reconhecidos pela comunidade acadêmica como um todo e pelos pareceres favoráveis dos pareceristas ad hoc indicados pelo Comitê. Nestas circunstâncias, a decisão negativa do Comitê de Filosofia somente pode ser entendida como uma decisão negativa relativamente à própria área de lógica, cujas pesquisas de caráter mais técnico seriam consideradas pelo Comitê como destituídas de relevância filosófica.

Isto me causa grande surpresa, pois em todos os anos em que tenho atuado no Brasil – a partir de 1977 – os comitês de filosofia do CNPq têm apoiado a área de lógica sem qualquer restrição a suas pesquisas de caráter mais técnico. Evidência disso, além das bolsas de pesquisa concedidas a pesquisadores da área de lógica com pesquisas de caráter técnico, é o apoio ininterrupto do CNPq à realização dos Encontros Brasileiros de Lógica e dos Simpósios Latino-americanos de Lógica realizados no Brasil. Tanto é assim que acabamos de receber uma verba significativa do CNPq para o XIV EBL, a ser realizado em Itatiaia em Abril deste ano, e do qual sou presidente da comissão organizadora. Como é de conhecimento comum, e como está detalhado em todos os programas, estes encontros contam com um grande número de trabalhos técnicos, e com a participação de

pesquisadores das áreas de matemática e de informática, assim como de pesquisadores da área de filosofia. Além desses eventos de maior porte, o CNPq tem apoiado a área de lógica em muitos outros eventos e projetos. Um exemplo disso é o Instituto de Lógica e Filosofia da Linguagem da PUC-Rio, do qual fui coordenador por muitos anos. A partir de sua fundação, em 1980, pedi e recebi anualmente verbas do CNPq para trazer pesquisadores das áreas de lógica, filosofia da linguagem, e outras áreas afins. Quase todos os lógicos matemáticos atuantes no Brasil nesses anos vieram apresentar suas pesquisas em andamento em nosso Instituto. Dizer agora que os trabalhos técnicos da área de lógica não têm relevância filosófica me parece indicar uma mudança de rumo em relação ao apoio continuado dado pelo CNPq à área de lógica nos últimos 30 anos.

Uma segunda razão para minha surpresa em relação à decisão do Comitê é intelectual. Considero a lógica, inclusive em seus aspectos mais técnicos, como sendo uma disciplina fundamentalmente filosófica, mesmo se a partir do século 19 tenha tido uma grande interação com pesquisas de caráter matemático. Mas foi justamente por esta interação, com as obras seminais de Frege, Dedekind, Peirce, Peano, Russell, Hilbert, Gödel, Tarski, e outros, que a lógica deu suas maiores contribuições à filosofia. Consideremos, por exemplo, o trabalho de Gödel "On formally undecidable propositions of Principia Mathematica and related systems", que é possivelmente o trabalho mais importante da lógica moderna. Trata-se de um trabalho puramente técnico, sem quaisquer alusões filosóficas, mas reconhecidamente um dos trabalhos de maior relevância filosófica do século 20.

Com base nestas considerações, brevemente aqui expostas, gostaria de pedir aos colegas do Comitê de Filosofia do CNPq que reconsiderem sua posição em relação à questão da relevância filosófica das pesquisas técnicas de lógica.

Sem mais,  
Atenciosamente,

Oswaldo Chateaubriand Filho  
Presidente da Sociedade Brasileira de Lógica

Resposta do CA de Filosofia a Oswaldo Chateaubriand Filho (04-03-06)

AO ILMO SR.  
PROF. DR. OSWALDO CHATEAUBRIAND FILHO  
DD. PRESIDENTE DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE LÓGICA

C/C À PRESIDÊNCIA DO CNPq

Caro Colega:

Em resposta à sua correspondência, os abaixo assinados, membros do CA de Filosofia do CNPq, temos a esclarecer o que segue.

1. Com respeito aos pedidos de renovação ou concessão de bolsas de pesquisa submetidos por três pesquisadores da área de lógica, seu indeferimento na última reunião deste Comitê deveu-se exclusivamente à ausência de pertinência e relevância filosóficas dos projetos apresentados. Este Comitê reconhece que a lógica é uma disciplina essencial à filosofia, tendo, aliás, nela nascido. Seus desdobramentos, contudo, fizeram com que algumas pesquisas na área apresentem interesse exclusivamente matemático ou no domínio da

computação ou de outras ciências. É precisamente o caso dos projetos mencionados, que não cumprem, pois, o requisito expresso nos critérios públicos de avaliação (divulgados nas páginas do CNPq e da ANPOF e amplamente discutidos pela comunidade filosófica nacional) que exige dos projetos "evidenciar sua relevância filosófica". O atual CA limitou-se a aplicar esses critérios públicos de julgamento.

2. É inegável que muitos trabalhos estritamente técnicos em lógica possuem, como lembra o Colega, relevância filosófica. Mas também é inegável que inúmeros trabalhos nessa área são de relevância tão-somente para outros campos do conhecimento. Os projetos recusados - impõe-se repetir - sequer sugerem pertinência à área de filosofia. Aliás, como é do conhecimento do Colega, trabalhos estritamente técnicos de lógica, mas de pertinência e relevância filosóficas evidentes ou evidenciadas, sempre foram e continuam sendo acolhidos pelo CA de Filosofia. (Em novembro de 2005, dois projetos vinculados à lógica foram recomendados por este CA, o qual também procedeu à reclassificação, por razões de mérito, de dois pesquisadores dessa área recém-incorporados ao sistema.)

3. Os signatários ressaltam que endossam sem reservas o apoio ininterrupto - que o Colega destaca em sua correspondência - do CNPq e particularmente do CA de Filosofia à área de lógica, em especial à realização dos Encontros Brasileiros de Lógica e dos Simpósios Latino-Americanos de Lógica realizados no Brasil. Lembramos, contudo, que tais eventos são, nas mais das vezes, de natureza pluridisciplinar, naturalmente comportando, portanto, trabalhos técnicos alheios à filosofia. Bolsas de pesquisa, no entanto, são individuais por definição, devendo, por conseguinte, quando submetidas à área de filosofia, apresentar pertinência e relevância filosóficas.

4. Cabe ainda lembrar que a proporção de doutores em lógica ligados à área de filosofia não alcança 7 % dos doutores em filosofia, ao passo que o número de bolsas de pesquisa concedidas aos primeiros atinge 8 %. Não procede, portanto, a afirmação que "a decisão negativa do Comitê de Filosofia somente pode ser entendida como uma decisão negativa relativamente à própria área de lógica". E menos ainda possui fundamento a acusação (da qual, estamos certos, o Colega não partilha) de discriminação ou até mesmo de perseguição à área de lógica por parte do CA de Filosofia.

5. De outra parte, este Comitê não pode deixar de informar ao Colega de sua repulsa a manifestações que seus membros tem recebido de pesquisadores provenientes de áreas inteiramente alheias à filosofia, endereçando-nos, em total desconhecimento de causa, acusações injuriosas. Trata-se certamente de conduta inédita na história do CNPq.

Por último, não há como não lamentar e repudiar, sine ira et studio, os termos vulgares, insultuosos e antiacadêmicos que por vezes vem sendo empregados no encaminhamento dessa questão. Estamos certos de que, como a comunidade filosófica nacional, o Colega se associará a esse repúdio.

Cordialmente,

Alberto Ribeiro de  
Moura (USP)

Prof. Dr. Carlos

Domingues (UFMG)

Gonçalves Gomes (UnB)

Barbosa Filho (UFRGS)

Prof. Dr. Ivan

Prof. Dr. Nelson

Prof. Dr. Balthazar

Resposta de Oswaldo Chateaubriand Filho ao CA de Filosofia (06-03-06)

Aos membros do Comitê Assessor de Filosofia do CNPq

Caros Colegas,

Recebi ontem sua resposta a minha carta de 17 de fevereiro de 2006, pelo que agradeço. Devo reconhecer, porém, que a resposta do Comitê me decepcionou, pois nela o Comitê simplesmente reafirma sua decisão anterior sem qualquer justificativa específica relacionada aos projetos indeferidos.

No primeiro parágrafo o Comitê escreve, em relação aos projetos indeferidos, que “seu indeferimento deveu-se exclusivamente à ausência de pertinência e relevância filosóficas dos projetos apresentados”. E no segundo parágrafo lê-se que “os projetos recusados ... sequer sugerem pertinência a área de filosofia”. Dado que as decisões do Comitê devem obedecer a critérios acadêmicos e objetivos, esperava que houvesse alguma justificativa para tais afirmações categóricas, ou bem baseada numa análise dos próprios projetos, ou bem baseada nos pareceres ad hoc solicitados pelo Comitê, ou em ambos. Ainda mais porque tanto os autores dos projetos como todos os pareceres enfatizam a relevância e pertinência filosófica dos projetos.

É evidente também, que não há critérios objetivos e bem definidos para o que sejam “relevância” e “pertinência” filosóficas, e que isto deve ser julgado caso a caso examinando os projetos em questão. Dado que nenhum dos membros do Comitê é especialista na área de lógica, como podem desconsiderar, sem sequer uma referência, as opiniões dos especialistas consultados como pareceristas ad hoc? É a posição do Comitê que o mero uso de simbolismo e instrumental matemáticos é evidência de falta de relevância filosófica, e que isto justifica a priori o indeferimento de projetos técnicos de lógica independentemente de pareceres de pesquisadores especialistas na área?

Com base nestas considerações sinto-me na obrigação de reafirmar, agora com maior convicção, que a atuação do Comitê parece ser indicativa de uma atitude negativa e discriminatória em relação à área de lógica.

Atenciosamente,

Oswaldo Chateaubriand Filho  
Presidente da Sociedade Brasileira de Lógica